



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3743/2019  
Data: 03/09/2019 Horário: 22:55  
Legislativo - PAR 242/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 02/09/2.019, e registrado sob o nº 212/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 620.851,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 03 de setembro de 2.019.

\_\_\_\_\_  
Relator Especial

\_\_\_\_\_  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador

